



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO DO CHIQUITO

INDICAÇÃO Nº 08/2024

INDICA AO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A REFORMA DA PRAÇA DO
BAIRRO LIBERDADE.

Autor: Vereador Leandro do Chiquito

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darci José Lermen, e as Secretarias competentes, que realize a reforma da praça do Bairro Liberdade.

JUSTIFICATIVA

Nobres pares, em atendimento à demanda da população, principalmente moradores do Bairro Liberdade, que procuraram esse Gabinete Parlamentar para informar a respeito da precariedade em que se encontra a praça principal do Bairro, localizada na Avenida Pará, Bairro Liberdade, visto isto, indicamos ao Poder Executivo Municipal que tome providências a fim de reformar as dependências da Praça, no qual, é um dos principais pontos de lazer e entretenimento do bairro.

Contudo, devido à falta de manutenção, o local se encontra depreciado, tendo seus ambientes, em especial a quadra de esporte, em que é utilizada diariamente para jogos, aulas de zumbas, entre outros, sem condições de uso.

Gerando assim, um estado de inutilização devido à falta de manutenção.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO DO CHIQUITO

Situação esta, que prejudica o comércio local, principalmente os vendedores ambulantes, afetando diretamente a geração de emprego e renda.

Além do mais, compete ao Poder Público fornecer lazer aos cidadãos, constituindo um direito social previsto no art. 6º, da Constituição de 1988, vejamos:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Visto isto, investir na infraestrutura é investir na qualidade de vida da população e no desenvolvimento humano, social e econômico de um povo.

É garantir oportunidades de desenvolvimento para toda população.

Pelo exposto, solicitamos que esta INDICAÇÃO seja aprovada por esta Casa de Leis, de modo a indicar ao Poder Público Municipal manifestação e providências quanto ao atendimento deste pleito.

Parauapebas/PA, 19 de fevereiro de 2024.

Leonardo da Silva Mendes
(Leandro do Chiquito)
Vereador - PROS